

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 120/2025

Januária, 16 de setembro de 2025.

Para

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG

Assunto: Decisão do processo administrativo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2300.01.0014542/2024-46].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi arquivado, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 11/09/2025.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.749, de 11 de novembro de 2019, a saber:

Art. 79 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

- I – deferir ou indeferir o pedido de autorização para intervenção ambiental;
- II – determinar a anulação da autorização para intervenção ambiental;
- III – determinar o arquivamento do processo.

Art. 80 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Ressaltamos que, caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 16/09/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **122957552** e
o código CRC **37424034**.

Referência: Processo nº 2300.01.0014542/2024-46

SEI nº 122957552

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000